



**PL nº 2.780/2024: o
reposicionamento do Brasil
na corrida global por minerais
críticos e estratégicos**

PL nº 2.780/2024: o reposicionamento do Brasil na corrida global por minerais críticos e estratégicos

INTRODUÇÃO

A disputa global por minerais críticos e estratégicos deixou de ser uma questão restrita ao setor mineral para se tornar um tema central das políticas industrial, energética e de segurança econômica das principais economias do mundo. A crescente demanda por tecnologias ligadas à transição energética, à digitalização da economia e à indústria de defesa elevou a importância de insumos como lítio, níquel, cobre, grafita, terras raras e nióbio, desencadeando uma corrida internacional por acesso, processamento e domínio dessas cadeias produtivas.

Nesse contexto, o Brasil reúne características que o colocam em posição privilegiada. Além de deter reservas expressivas de diversos minerais considerados estratégicos, o país possui potencial para avançar em etapas de maior valor agregado da cadeia produtiva,

reduzindo sua dependência histórica da exportação de matérias-primas e ampliando sua participação nos mercados globais de tecnologia, energia e manufatura avançada.

É nesse cenário que surge o **Projeto de Lei nº 2.780/2024**. A proposta busca estabelecer uma política nacional voltada especificamente aos minerais críticos e estratégicos, criando mecanismos de coordenação institucional, incentivos ao investimento e instrumentos para fomentar a industrialização desses recursos em território nacional.

Mais do que uma iniciativa regulatória setorial, **o projeto representa uma tentativa de inserção do Brasil em uma das agendas econômicas mais relevantes da próxima década.**





ONDE ESTÁ O PROJETO

De autoria do deputado federal Zé Silva (Solidariedade/MG), o Projeto de Lei nº 2.780/2024 foi aprovado pela Câmara dos Deputados e encaminhado ao Senado Federal em maio de 2026.

Em 8 de maio de 2026, a matéria foi recebida pelo Senado e aguarda despacho para definição das comissões responsáveis por sua análise. Poucos dias depois, foi apresentado requerimento para tramitação conjunta com o Projeto de Lei nº 2.210/2021, iniciativa que trata de temas relacionados ao aproveitamento estratégico de recursos minerais no país.

Em termos práticos, o estágio atual da proposta pode ser entendido da seguinte forma:



Embora ainda dependa de deliberação pelas comissões e pelo Plenário do Senado, **o projeto demonstra que a construção de uma política nacional para minerais estratégicos deixou de ser uma discussão setorial para se tornar uma pauta de interesse econômico mais amplo.**



O QUE O PROJETO PRETENDE FAZER

O PL nº 2.780/2024 propõe a criação da Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos (PNMCE) e do Conselho Nacional para Industrialização de Minerais Críticos e Estratégicos (CIMCE).

A proposta parte do diagnóstico de que o Brasil possui vantagens geológicas relevantes, mas ainda participa de forma limitada das etapas de maior valor agregado da cadeia mineral. Em grande medida, o país permanece concentrado na extração e exportação de recursos naturais, enquanto atividades relacionadas ao processamento, refino, transformação industrial e fabricação de produtos tecnológicos continuam concentradas em outros mercados.

Para enfrentar esse cenário, o projeto busca criar uma estrutura mais coordenada de atuação pública e privada. Entre os principais objetivos estão:



01

estimular **investimentos** em pesquisa, exploração mineral e beneficiamento;



02

incentivar o **processamento**, o refino e a **industrialização** em território nacional;



03

fortalecer **cadeias produtivas** brasileiras associadas a minerais estratégicos;



04

apoiar **inovação tecnológica** e desenvolvimento de soluções industriais;



05

definir **prioridades nacionais** para minerais considerados críticos ou estratégicos;



06

reduzir a **dependência** brasileira da exportação de matérias-primas com baixo valor agregado.



OPORTUNIDADES PARA A INDÚSTRIA NACIONAL

Um dos aspectos mais relevantes do projeto está relacionado à tentativa de ampliar a participação da indústria brasileira nas etapas posteriores à extração mineral. Historicamente, grande parte dos minerais produzidos no país segue para mercados internacionais em estado bruto ou com baixo grau de processamento.

O PL procura alterar essa dinâmica ao incentivar a realização de etapas de beneficiamento, refino e transformação em território nacional. Caso essa estratégia avance, setores industriais poderão se beneficiar da ampliação da oferta local de insumos estratégicos, da atração de novos investimentos e do desenvolvimento de cadeias produtivas mais integradas.

As oportunidades mais evidentes para a indústria incluem:



Mais do que aumentar a produção mineral, a proposta busca criar condições para que uma parcela maior da riqueza gerada por esses recursos permaneça na economia brasileira.

OPORTUNIDADES ASSOCIADAS À TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A importância dos minerais críticos está diretamente ligada à transformação da matriz energética mundial. Baterias para veículos elétricos, sistemas de armazenamento de energia, painéis solares, turbinas eólicas, redes inteligentes e diversas tecnologias de baixo carbono dependem de minerais cuja demanda vem crescendo de forma acelerada nos últimos anos.

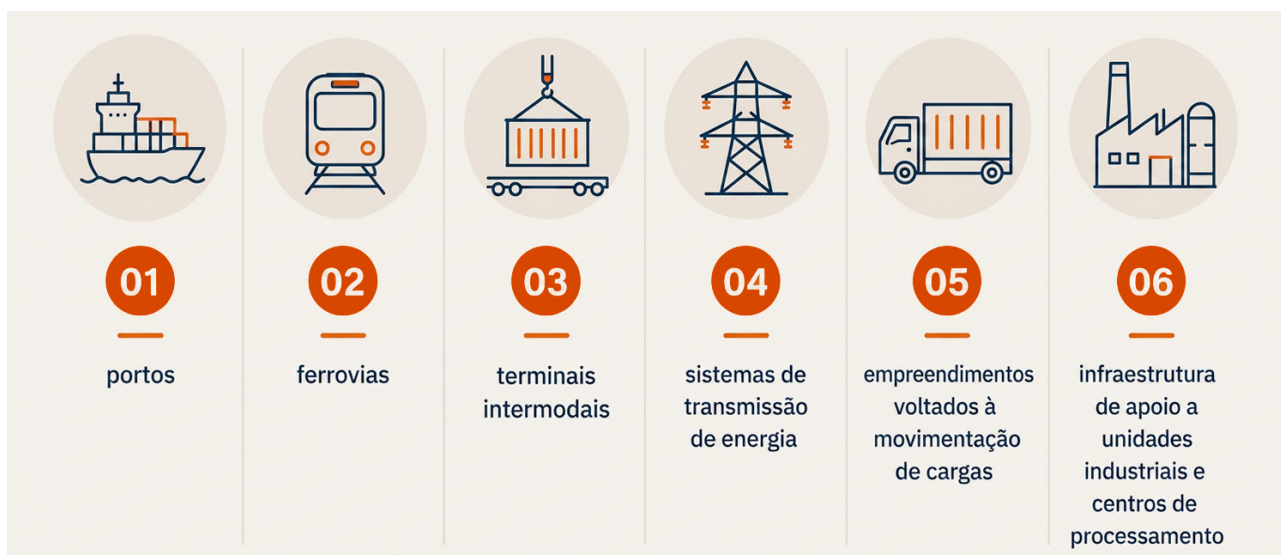
Nesse cenário, o fortalecimento da cadeia mineral brasileira pode gerar reflexos positivos para empresas ligadas ao setor energético, especialmente aquelas envolvidas com:



OPORTUNIDADES PARA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A expansão da atividade mineral e o avanço de processos de industrialização costumam gerar efeitos que vão muito além do próprio setor de mineração. O crescimento da produção demanda investimentos em transporte, armazenagem, energia e infraestrutura de apoio, criando oportunidades para operadores logísticos, concessionárias de transporte e investidores em infraestrutura.

Entre os ativos e segmentos que podem ser beneficiados estão:



Trata-se de um efeito multiplicador frequentemente observado em regiões que recebem investimentos minerais de grande porte, especialmente quando esses projetos são acompanhados pela instalação de unidades industriais e centros de processamento.

OPORTUNIDADES PARA O MERCADO FINANCEIRO

A implementação de uma política nacional para minerais estratégicos tende a ampliar a demanda por instrumentos financeiros capazes de viabilizar projetos de longo prazo. Empreendimentos minerais, plantas industriais, infraestrutura logística e iniciativas de inovação normalmente exigem volumes significativos de capital e modelos sofisticados de financiamento. Nesse ambiente, podem surgir oportunidades para:



PESQUISA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Outro aspecto relevante da proposta é o estímulo ao desenvolvimento tecnológico associado à atividade mineral. A crescente complexidade dos projetos de mineração, aliada às exigências de produtividade, sustentabilidade e segurança operacional, tem ampliado a demanda por soluções tecnológicas em toda a cadeia produtiva.

Universidades, centros de pesquisa, startups e empresas especializadas poderão encontrar oportunidades em áreas como:



A experiência internacional demonstra que países que conseguiram capturar maior valor econômico de seus recursos minerais foram justamente aqueles que associaram exploração de recursos naturais à produção de conhecimento e inovação tecnológica.

ESG E SUSTENTABILIDADE COMO VETOR DE COMPETITIVIDADE

A agenda de minerais críticos está cada vez mais conectada às discussões sobre sustentabilidade. Investidores, compradores internacionais e organismos multilaterais têm ampliado exigências relacionadas à origem dos minerais, à gestão ambiental dos empreendimentos e à transparência das cadeias produtivas.

Nesse contexto, empresas capazes de demonstrar padrões elevados de governança, rastreabilidade e desempenho socioambiental tendem a ocupar posições mais competitivas nos mercados globais.

A consolidação de uma política nacional para minerais estratégicos pode acelerar esse movimento, especialmente ao incentivar:



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto de Lei nº 2.780/2024 surge em um momento de transformação profunda das cadeias globais de produção e de crescente valorização dos minerais necessários à transição energética e à economia digital.

Ao buscar fortalecer a pesquisa, a exploração, o processamento e a industrialização desses recursos em território nacional, **a proposta sinaliza uma tentativa de reposicionar o Brasil em um mercado cuja importância econômica e geopolítica tende a crescer significativamente nos próximos anos.**

Embora o texto ainda esteja sujeito a alterações ao longo da tramitação legislativa, sua aprovação poderá abrir espaço para novos investimentos, impulsionar setores industriais estratégicos e ampliar a participação brasileira em cadeias globais de maior valor agregado.

Para empresas que atuam nos setores de energia, infraestrutura, logística, indústria, tecnologia e mercado financeiro, o avanço da proposta merece acompanhamento atento, não apenas pelos impactos regulatórios que poderá produzir, mas também pelas oportunidades de negócios que poderão emergir a partir de uma nova política nacional para minerais críticos e estratégicos.



Colaboraram para o conteúdo deste informe:

ENRIQUE TELLO HADAD
enrique.hadad@lhlaw.com.br

BIBIANNA PERES
bibiana.peres@lhlaw.com.br

THULIO ALVES
thulio.alves@lhlaw.com.br

DIOGO FERREIRA
diogo.rferreira@lhlaw.com.br

